



**Prefeitura Municipal da Estância Turística de Paraguaçu Paulista
Estado de São Paulo**

DECRETO Nº 6.028, DE 23 DE AGOSTO DE 2016

Dispõe sobre a nomeação do Conselho Municipal do Idoso da Estância Turística de Paraguaçu Paulista e revoga o Decreto nº 5.846/2016. EDINEY TAVEIRA QUEIROZ, Prefeito Municipal da Estância Turística de Paraguaçu Paulista, Estado de São Paulo, usando de suas atribuições que lhe são conferidas pela legislação vigente;

Considerando o disposto na Lei Municipal nº 1.981, de 18 de julho de 1997, que criou o Conselho Municipal do Idoso;
Considerando o Ofício nº 101, de 11 de agosto de 2016, do Departamento de Assistência Social;

DECRETA:

Art. 1º Fica nomeado o Conselho Municipal do Idoso da Estância Turística de Paraguaçu Paulista, com os seguintes representantes:

I - Gabinete do Prefeito:

- a) Titular: Eliana Aparecida Ferreira;
- b) Suplente: Amanda Prado Yoshino;

II - Centro de Convivência do Idoso - CCI:

- a) Titular: Nivaldo Francisco da Silva;
- b) Suplente: Juliana Forin de Matos Alves;

- c) Titular: Rosa Brás Quinhoneiro;
- d) Suplente: Vera Lúcia Santana Ferreti;

III - Entidades ou Associações que se dediquem à Assistência Social:

- a) Titular: Márcia Rodrigues de Lima Matos;
- b) Suplente: RONALDA ROSA DA SILVA;
- c) Titular: Maria José Couto;
- d) Suplente: Kelli Cristina dos Santos Salomão;

IV - Câmara Municipal:

- a) Titular: Ediney Bueno;
- b) Suplente: Léa Maria Polimeno;
- c) Titular: João Moraes Pereira;
- d) Suplente: Luciana Domingues da Paixão.

Art. 2º Fica revogado o Decreto Municipal nº 5.846, de 16 de setembro de 2015.

Art. 3º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Estância Turística de Paraguaçu Paulista-SP, 23 de agosto de 2016.

EDINEY TAVEIRA QUEIROZ

Prefeito Municipal

REGISTRADO nesta Secretaria em livro próprio, na data supra e PUBLICADO por Edital afixado em lugar público de costume.

MARCELO LUIZ DO NASCIMENTO

Chefe de Gabinete